



Terça-feira, 9 de Março de 2021 Ano:??ano.2021??? - Edição N.: 6221

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda - PBH ATIVOS S.A.

**PORTARIA PBH ATIVOS Nº 002/2021**

*Designa gestor e fiscal de contrato e seu substituto.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S.A, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal n.: 15.185, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage, AT-0036, Diretora Executiva da PBH Ativos S/A., para exercer a função de GESTORA do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atender demanda da PBH Ativos S/A, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme anexos do contrato, para atender demanda da PBH Ativos S/A. Processo Administrativo n.: 03.21.692 – Participante do Pregão Eletrônico n. 053/2020-SMF/SUALOG.

Art. 2º - Designar a empregada pública Helena dos Santos, Gerente Administrativa II, AT:0011, como FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atender demanda da PBH Ativos S/A, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme anexos do contrato, para atender demanda da PBH Ativos S/A. Processo Administrativo n.: 03.21.692 – Participante do Pregão Eletrônico n. 053/2020-SMF/SUALOG, e na sua ausência e impedimento a empregada pública, Eliana Maria Ramos, Gerente Administrativa I, AT 000062.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021

*Pedro Meneguetti*

**Diretor-Presidente**

